



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 40/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 06 de novembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 1ª RBM o Tenente-Coronel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS. no período de 01/11/25 a 09/11/2025 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em ofício nº 1302-25-13º BBM, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929268-3 NILSON VENERI DALBOSCO, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, 04 (quatro) dia de dispensa de serviço, a título de recompensa, a a contar de 25 de novembro de 2025.

1. comunique-se;

2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2/3ª/13ºBBM (São João Batista)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 29 de outubro de 2025, o 3º Sgt BM Mtel 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para serviço da PM, necessita de 09 (nove) dias para seu tratamento a contar do dia 11 de outubro de 2025”. Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 759-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtel 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 17 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 775-25-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtel 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 764-25-13ºBBM, do Cb BM Mtel 932324-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 4 (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 2 horas a contar das 05:00h nos dias 20 e 22 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 778-25-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932336-8 VINÍCIUS MIOZZO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 1 (uma) hora de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 07:00h do dia 24 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 29/10/2025, o Cb BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento a contar de 21/10/25.” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 29/10/2025, o Cb BM Mtcl 359924-8 WILIAN BERNARDO BERTON do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 21/10/25, após apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias para uso de capacete.” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 03/11/2025, o Sd BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento a contar de 29/10/25.” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40-2025-13º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 40-2025-13º BBM, aberta através da Portaria Nr 40-2020-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1ºSgt BM Mtcl 927159-7 MURILO Assendino Pinheiro, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo o GVC EVERSON VIEIRA, no dia 13/10/2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexo causal entre o acidente envolvendo o GVC EVERSON VIEIRA, no dia 13/10/2025, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário em Porto Belo e ao término do serviço durante o deslocamento para sua residência sofreu acidente de trânsito.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVC EVERSON VIEIRA.

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/13º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, art. 9º, inciso IX, e parágrafo único, combinado com o art. 65, inciso I, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cabo BM Mtel 932230-2 AUGUSTO Gemniewiczak pelo exemplar comprometimento e proatividade demonstrados tanto durante sua atuação na guarnição de serviço quanto em sua função como auxiliar do B-3, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo CBMSC. É um militar constantemente reconhecido pelo Chefe de Socorro de sua guarnição, não apenas pela execução técnica e qualificada de suas tarefas, mas também pela postura prestativa e dedicada, que supera amplamente as expectativas nas funções desempenhadas. Sua conduta e desempenho são dignos do mais elevado reconhecimento por parte deste Comando.

Individual. Averbese-se.

1º Ten BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Comandante do 3º/1ª/13º BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM
(assinado digitalmente)